

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 199/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a  
desincompatibilização de  
servidor público efetivo e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Reginaldo de Oliveira Souza**, conforme requerimento de 12 de agosto de 2020, do cargo efetivo de professor.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 17 de agosto de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 200/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a  
desincompatibilização de  
servidor público efetivo e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **João Batista Alves Neto**, conforme requerimento de 13 de agosto de 2020, do cargo efetivo de professor.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 17 de agosto de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 201/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a  
desincompatibilização de  
servidor público efetivo e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **Maria de Fatima dos Anjos**, conforme requerimento de 13 de agosto de 2020, do cargo efetivo de merendeira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se!**

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 17 de agosto de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020